

## **DECRETO N° 31.864**

**ALTERA E ACRESCENTA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE DESBUROCRATIZAÇÃO, CONSTANTE DO DECRETO N° 31.521, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Alterar os incisos IV e VI do artigo 1° do Decreto n° 31.521, de 14/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Desburocratização, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

*Onde se lê:*

*"IV - Maryna Destefani Caprini (SEMFA)*

*(...)*

*VI - Maylon Nascimento Rody (SEMDES);"*

*Leia-se:*

*"IV - Juliana de Faria (SEMFA)*

*(...)*

*VI - Andressa Colombiano Louzada (SEMDEC);"*

**Art. 2°** Acrescentar o inciso IX ao artigo 1° do Decreto n° 31.521, de 14/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Desburocratização, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

*"Art. 1° (...)*

*(...)*

*IX - Maximiano da Silva Neto (SEMAD)."*

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350036003200350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

